



DECRETO Nº 2.288 DE 13 DE ABRIL DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 200.000,00, para Reforço de Dotação Consignada no Orçamento Geral do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.172 de 20 de dezembro de 2021,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar, por Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, através do Fundo Municipal de Assistência Social, no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para reforço orçamentário conforme anexo I e II.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso II, § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320/64 e demonstrados em anexo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 13 de abril de 2022.

Saquarema, 13 de abril de 2022.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita



DECRETO Nº 2.288 DE 13 DE ABRIL DE 2022.

ANEXO I

Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da despesa	Fonte	Excesso apurado	Suplementação
Recursos Provenientes de Excesso por Emenda Parlamentar			1706	200.000,00	
2125	07.010.08.244.0012.2.051.000	3.3.50.43.01.00.00	1706		200.000,00
TOTAL:				200.000,00	200.000,00

ANEXO II

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Descrição	Fonte	Valor
Excesso de arrecadação em decorrência de apuração no ano de 2022, de receita não prevista na LOA 2022. Tais recursos se referem a emenda parlamentar de nº 202181000789, apurado no Banco do Brasil agência: 2673-5 na conta: C/C: 45649-7. Para as Instituições Socioassistenciais LACES e Pestalozzi no valor de R\$ 100.000,00 para cada unidade.	1706 – Transferência Especial da União	200.000,00
TOTAL:		200.000,00

Saquarema, 13 de abril de 2022.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita